

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de fevereiro de 2022, às 16h, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Britaldo Pedrosa Soares, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Gino Celentano, Marcia Sandra Roque Vieira Silva, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Regina Lucia Strepeckes.
3. **MESA:** Sr. Guilherme Gomes Lencastre, na qualidade de Presidente; e Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure, na qualidade de Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:**

Temas para deliberação:

- (i) Exame e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021 e do relatório dos auditores independentes;
- (ii) Exame e aprovação da proposta de destinação dos resultados do exercício de 2021 e distribuição de dividendos;
- (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril, para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre a: a) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2021, acompanhados do relatório dos auditores independentes; b) destinação dos resultados do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; c) eleição de membros do conselho; e d) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia;
- (iv) Eleição e renovação de mandato dos membros da Diretoria da Companhia;
- (v) Celebração de mútuo *intercompany* com Enel Brasil, no montante de até R\$ 350.000.000,00;
- (vi) Contratação de fornecimento de Transformadores de Força;
- (vii) Contratação de fornecedores de cabos Induscabos e Prysmian;
- (viii) Nomeação do novo responsável pela Auditoria Interna e Prevenção de Delitos;

Temas para informação:

- (ix) Apresentação do Resultado do Plano de Auditoria 2021;
- (x) Apresentação do Plano de Auditoria 2022;
- (xi) Plano de Ação – Controles Internos; e
- (xii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11 (v) do estatuto social da Companhia, recomendaram a aprovação pelos acionistas, do Relatório da Administração, das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhadas do relatório, sem ressalvas, emitido pelos auditores externos, KPMG Auditores Independentes.

5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovaram, em cumprimento ao artigo 11 (v) do estatuto social da Companhia, a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, a ser submetida à assembleia geral, nos seguintes termos: os Conselheiros foram informados de que o lucro líquido do exercício de 2021 alcançou o montante de R\$1.141.433.495,06 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), ao qual foi acrescido o montante de R\$ 67.804.027,45 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao ajuste de valorização patrimonial, totalizando um lucro ajustado no valor de R\$ 1.209.237.522,51 (um bilhão, duzentos e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). Nesse sentido, foi proposto o pagamento total do lucro ajustado aos acionistas, considerando que já foram pagos no exercício social de 2021 o montante de R\$241.000.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões de reais) à título de juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido apurado de janeiro a setembro de 2021. Em adição aos valores já pagos no exercício social de 2021, foi proposta a destinação, à título de dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 97.459.380,63 (noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais, sessenta e três centavos) e dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, no montante de R\$870.778.141,88 (oitocentos e setenta milhões, setecentos e setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovaram, nos termos do art. 11 (iii) do estatuto social da Companhia, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada até 30 de abril de 2021, para os fins do art. 132 da Lei nº 6.404/76, a fim para deliberar sobre a: a) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, acompanhados do relatório dos auditores independentes; b) destinação dos resultados do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; c) eleição de membros do conselho de administração; e d) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

5.4. Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, após a apresentação realizada pela Diretoria de Pessoas e Organização da Companhia, os Conselheiros aprovaram a reeleição, para um novo mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término em 24 de fevereiro de 2025, conforme o disposto no artigo 11, (iv) do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros para compor a Diretoria: **(I) Max Xavier Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1744478, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.048.004-72, para o cargo de Diretor-Presidente; **(II) Vincenzo Ruotolo**, italiano, casado, engenheiro elétrico, portador do RNE nº G375504F, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 717.129.891-46, para o cargo de Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; **(III) Raffaele Enrico Grandi**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V497057-D, expedido pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.306.337-32, para o cargo de Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores; **(IV) Alain Rosolino**, italiano, casado, economista, portador do RNE V835306-0, expedido pela Polícia Federal, inscrito no CPF sob o nº 065.642.077-43, para o cargo de Diretor de Pessoas e Organização; **(V) José Nunes de Almeida Neto**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2007002002300, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.258.723-72, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais; **(VI) Janaina Savino Vilella Carro**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 11.433.600-1, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.290.577-54, para o cargo de Diretora de Comunicação; **(VII) Anna Paula Hiotte Pacheco**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.007.817-02, para o cargo de Diretora de Regulação; **(VIII) Luiz Flavio Xavier de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 327.516.112, expedido pelo SESP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 221.355.778-04, para o cargo de Diretor de Mercado; **(IX) Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.914.537-58, para o cargo de Diretora Jurídica; **(X) Flavia da Silva Baraúna**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade, nº 10.647.852-2, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.486.047-78, para o cargo de Diretora de Serviços; e **(XI) Marcia Massotti de Carvalho**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-4, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.055.727-29, para o cargo de Diretora de Sustentabilidade, todos com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

5.4.1 Ainda em relação ao item (iv) da Ordem do Dia, os Conselheiros reiteraram a indicação do Sr. **Antonio Gutierrez Silva**, chileno, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte chileno nº F26478431, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para o cargo de Diretor de Compras da Companhia. A efetiva eleição do Sr. Antonio Gutierrez Silva somente ocorrerá após a obtenção do visto de trabalho junto às autoridades migratórias brasileiras.

5.4.2 Os Diretores ora reeleitos se declararam, desde já, sob as penas da lei, sem prejuízo da declaração em documento próprio, em cumprimento ao art. 4º da Instrução CVM 367/2002, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do

art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei 10.303/01, estando, portanto, livres e desimpedidos para o exercício das funções referentes aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, comprometendo-se, desde já, a cumprir as determinações legais e estatutárias aplicáveis.

5.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, (vii), do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a celebração de *intercompany loan* com a Enel Brasil S.A, até o limite de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de até 6 (seis) meses, para cobrir necessidades de caixa da Companhia, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria Financeira da Companhia.

5.6. Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, (xiii), do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a contratação da empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A. para fornecimento de transformadores de força, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras da Companhia.

5.7. Quanto ao item (vii) Ordem do Dia, foi aprovada a contratação de fornecimento de Cabos e Condutores com as empresas Induscabos Condutores Elétricos Ltda. e Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., em substituição a empresa Hengtong Optic Electric Co., Ltd. que declinou do processo de adjudicação Prj_68947, conforme demais termos e condições apresentados pela referida Diretoria Global de Compras da Companhia.

5.8. Quanto ao item (viii) da Ordem do Dia, foi aprovada a nomeação de Eugenio Belinchon Gueto, economista, atual responsável da Auditoria Interna da Companhia como Responsável pela Prevenção de Delitos (Função de Compliance Antisuborno), ou seja, responsável por oferecer suporte na implementação e supervisão do Programa de Compliance da Enel Brasil, do Sistema de Gestão Antissuborno e efetuar os controles correspondentes. Eugenio Belinchon Gueto assume a função em substituição a Raffaele Cutrignelli, que terá novos desafios no Grupo Enel. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos a Raffaele pelo tempo em que exerceu suas funções.

5.9. Quanto ao item ao item (ix) da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado geral do Plano de Auditoria 2021 da Companhia, com particular enfoque dos trabalhos de auditoria realizados no segundo semestre de 2021, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna da Companhia. O conselho tomou conhecimento dos principais processos da Companhia, principalmente dos temas mais relevantes e dos planos de melhorias identificados e acordados com as áreas responsáveis. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

5.10. Quanto ao item ao item (x) da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o Plano de Auditoria 2022 da Companhia, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. A apresentação abrangeu os detalhes da visão de *risk assessment* e a metodologia empregada pela

equipe de Auditoria interna, para o desenvolvimento do plano, assim como os recursos à disposição para sua execução. O Conselho se manifestou favoravelmente com as informações recebidas e não realizou comentários.

5.11. Quanto ao item (xi) da Ordem do Dia, foi apresentado pelo responsável da área de Global Digital Solutions o avanço do plano de ação para melhorias dos controles internos da Companhia, conforme identificadas no âmbito dos trabalhos de auditoria.

5.12. Quanto ao item (xii) da Ordem do Dia, foram informados sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre – Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Britaldo Pedrosa Soares, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Gino Celentano, Marcia Sandra Roque Vieira Silva, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Regina Lucia Strepeckes.

Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Manifestação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração abaixo-assinado, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, e acompanhadas do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela KPMG Auditores Independentes, e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, à este Conselho de Administração, que tendo aprovado os referidos documentos, propõe sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho de Administração